



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

**PORTARIA DIREX N° 001, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

**PRORROGA O PRAZO DE  
PARCELAMENTO DA PORTARIA DE  
PRIMEIRA TARIFA PREVISTA NA  
PORTARIA DIREX N° 006/2021.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - CEASA/RJ**, no uso de suas atribuições  
legais e estatutárias e

Considerando a necessidade de manter o parcelamento previsto na PORTARIA DIREX  
n° 006, de 04 de novembro de 2021;

Considerando que o Art. 7º, da Portaria acima aludida, prevê que o prazo de até 90  
(noventa) dias, então concedido, pode ser prorrogado, caso haja interesse da  
Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** PRORROGAR o prazo previsto no art. 7º da Portaria DIREX n° 006/2021, por  
mais 60 (sessenta) dias, a contar da sua expedição, mantidas as demais condições da  
aludida portaria DIREX.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2022.

**Bianca de Carvalho**

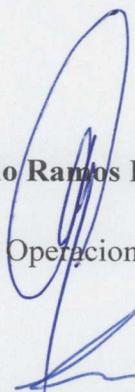
Diretora-Presidente

**Lauro Fabiano Fonseca**

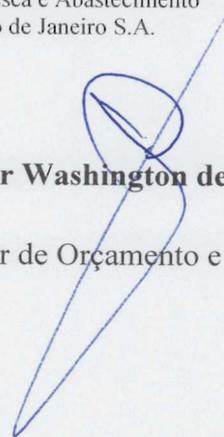
Diretor de Administração



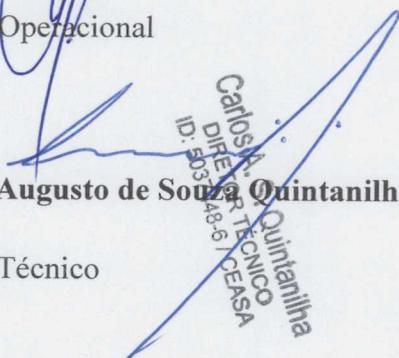
Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

  
**Fabiano Ramos Franco**

Diretor Operacional

  
**Henar Washington de Almeida**

Diretor de Orçamento e Finanças

  
**Carlos Augusto de Souza Quintanilha**

Diretor Técnico

Carlos Augusto de Souza Quintanilha  
DIRETOR TÉCNICO  
ID: 503.486.1/CENSA